



CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 134/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno, e por decisão da Plenária da Reunião Ordinária no dia 21 de outubro de 2024, Resolve;

Aprovar a Programação Anual de Saúde de Patrocínio MG- PAS 2025.

João de Melo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 22 de outubro de 2024, nos termos do Regimento Interno.

Luiz Eduardo Salomão
Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG